



**DESPACHO DA CONTROLADORIA**



**Processo Nº 0243/2025**

**EXMº Sr Presidente da CMGL;**

Conheço do tramete do processo administrativo em epígrafe; Considerando que o presente pedido da Assessoria Jurídica para realização do curso em comento, precede de ato administrativo discricionário da administração da CMGL em autorizar o curso ora pleiteado, em comprovando o interesse público; Recomendo dar prosseguimento no processo;

Governador Lindenberg-ES 18 de Novembro de 2025.

  
**FABRÍCIO DE ALMEIDA**  
**CONTROLADOR INTERNO-Mat. 1013**